

Ofício Circular n.º 127/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 25 de abril de 2018.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Ressaltando as orientações dadas nos Fóruns Setoriais de Coordenação Pedagógica (março e abril), solicitamos que as unidades educacionais que receberam um quantitativo de <u>Cadernos</u> <u>do Aprova Recife</u>, superior ou inferior à quantidade que necessita, entrem em contato com a Divisão de Anos Iniciais (DAI), a fim de que possa ser realizado o remanejamento prévio.

Por oportuno, solicitamos comunicar a situação (recolhimento ou complemento) à DAI, através do e-mail **divisaodosanosiniciais@gmail.com** ou por meio de ofício.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Divisão de Anos Iniciais (telefones 3355-5962/5963).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

## ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica Secretaria de Educação